

Chamada Pública para seleção de tutores Acolhimento 60mais

1. Finalidade

Seleção de estudantes de graduação dos cursos de História da UnB para atuarem, como tutores, no auxílio às/aos ingressantes pelo processo seletivo UnB 60mais, a fim de promover efetiva integração acadêmica e orientação em relação ao funcionamento da Universidade. Esta Chamada Pública acontece no âmbito do Edital DEG nº. 11/2024 ACOLHIMENTO 60MAIS.

2. Vagas

- 2.1. Vagas para ampla concorrência: 2 (duas).
- 2.2. Vagas reservadas para alunas/os que ingressaram na UnB por meio de cotas e ações afirmativas: 2 (duas).
- 2.3. Caso não haja preenchimento das vagas reservadas para alunas/os que ingressaram na UnB por meio de cotas e ações afirmativas, as vagas serão revertidas para a ampla concorrência.
- 2.4. Será formado um cadastro de reserva com 2 (duas) vagas para a ampla concorrência e 2 (duas) para ingressantes por meio de cotas e ações afirmativas.

3. Público-alvo

Estudantes dos cursos de História da UnB a partir do terceiro semestre do curso.

4. Requisitos para a inscrição

- 4.1. Ser estudante regularmente matriculada/o nos cursos de graduação em História na Universidade de Brasília a partir do terceiro semestre do curso.
- 4.2. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais, totalizando 60 (sessenta) horas mensais, presenciais ou remotas, conforme as atribuições previstas no item 5 desta chamada pública.
- 4.3. Não receber remuneração de outros programas institucionais durante a vigência da bolsa, com exceção das bolsas de assistência estudantil concedida pelo DAC/DDS.
- 4.4. Ter Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) de, no mínimo, 2,5 no momento da inscrição nesta seleção a ser comprovado pelo envio de Histórico Escolar de Graduação atualizado junto ao formulário de inscrição.

5. Atribuições do/a tutor/a

Os/as tutores/as se encarregarão do acompanhamento de estudantes ingressantes pelo processo seletivo UnB 60mais, devendo para com estes:

- 5.1. Promover sua integração à comunidade acadêmica, apresentando-lhes a Instituição, nos âmbitos espacial, administrativo, acadêmico e normativo.
- 5.2. Fornecer orientação e acompanhamento no uso dos sistemas e plataformas utilizados no âmbito do curso, à exemplo da plataforma Aprender, do Teams e do SIGAA.
- 5.3. Estar disponível (não necessariamente, mas preferencialmente, de forma presencial) para tirar dúvidas durante o período letivo.
- 5.4. Indicar ferramentas de auxílio aos/às estudantes de graduação que sejam de seu conhecimento (monitoria, tutoria regular, apoio docente etc.), ou encaminhar as dúvidas à Coordenação de Graduação em História, a fim de lidar com as eventuais dificuldades acadêmicas dos estudantes.
- 5.5. Auxiliar no processo de matrícula.
- 5.6. Prestar auxílio acadêmico direto em disciplinas para as quais tiver condições de fazê-lo.
- 5.7. Reunir-se com o/a(s) estudante(s) pelo menos duas vezes por semana, em dias e horários previamente acordados, para registro formal de acompanhamento.
- 5.8. Encaminhar, à Coordenação de Graduação em História, relatório final para efeito de prestação de contas por meio do e-mail institucional da UnB.

6. Bolsas

- 6.1. Os/as tutores/as) selecionados/as receberão uma bolsa mensal no valor de R\$700,00 (setecentos reais) referentes ao período de agosto de 2024 a março de 2025.
- 6.2. Essa vigência poderá ser renovada, a critério do Decanato de Ensino de Graduação.
- 6.3. O pagamento das bolsas será de responsabilidade do Decanato de Ensino de Graduação, e será efetuado em conta corrente no nome do bolsista. Não será possível o pagamento em contas conjuntas, de terceiros, ou poupança.
 - 6.3.1. A Coordenação de História e a banca de seleção desta seleção não se responsabilizam por pagamentos inviabilizados por dados preenchidos incorretamente no formulário de inscrição, ou por falhas técnicas e tecnológicas no ato da inscrição.

7. Inscrições

- 7.1. As inscrições deverão ser feitas entre os dias 5 e 7 de agosto de 2024, até as 23h59min (horário de Brasília) por meio do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição disponível em <https://forms.office.com/r/XhxQ9pw1MA>.
- 7.2. Ao se inscrever para esta Chamada Pública, a/o candidata/o afirma ter lido e estar de acordo com todos os itens deste documento e com o Edital DEG nº. 11/2024, disponível na página do DEG/UnB em: https://deg.unb.br/images/editais/deg/2024/edital_deg_11_2024_acolhimento_60_mais.pdf

8. Seleção

- 8.1. A seleção será feita a partir das informações coletadas no formulário eletrônico de inscrição e documentos nele inseridos. A seleção considerará como critérios o atendimento dos requisitos previstos no item 4.
- 8.2. Serão considerados como critérios de desempate, na seguinte ordem:
 - 8.2.1. Em primeiro lugar, o maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
 - 8.2.2. Em segundo lugar, a/o candidata/o que estiver em semestre mais avançado, de acordo com seu Histórico Escolar de Graduação;
 - 8.2.3. Em terceiro lugar, a/o candidata/o que esteja inserida/o em programas de assistência estudantil da UnB.
- 8.3. O resultado será informado por e-mail no dia 8 de agosto de 2024 a partir das 17h.
- 8.4. A/o estudante selecionada/o terá até às 18h do dia 9 de agosto de 2024 para o preenchimento e assinatura do Termo de Compromisso.

9. Cronograma

Publicação da Chamada Pública	5 de agosto de 2024
Período de inscrições	De 5 a 7 de agosto de 2024 (até às 23h59min)
Divulgação do resultado	8 de agosto de 2024 (a partir das 17h)
Preenchimento e assinatura do Termo de Compromisso	9 de agosto de 2024 (até às 18h)
Início das atividades	12 de agosto de 2024

10. Obrigações e critérios de suspensão da bolsa

A/O estudante selecionada/o pela UnB para programa Acolhimento 60mais terá a sua bolsa suspensa nos seguintes casos:

- 10.1. Suspensão ou fim do vínculo com a UnB como estudante de graduação.
- 10.2. Trancamento geral de matrícula.
- 10.3. Falsidade ou omissão em documento e/ou informação prestada pelo beneficiário.
- 10.4. Por solicitação da coordenação do curso, mediante justificativa.

11. Disposições finais

- 11.1. Dúvidas sobre este edital devem ser encaminhadas exclusivamente para o endereço eletrônico pedro.eduardo@unb.br.
- 11.2. É de inteira responsabilidade da/o candidata/o à bolsa preencher corretamente seus dados pessoais e bancários no formulário de inscrição bem como acompanhar o resultado da seleção em sua caixa de *e-mail*.
- 11.3. A/O candidata/o selecionada/o que não preencher e assinar o Termo de Compromisso até a data e horário indicados será desclassificada/o e substituída/o de acordo com o cadastro de reserva, seguindo a lista de espera.

12. Banca de Seleção

A banca de seleção, constituída pelo Ato da Chefia n. 20/2024, será composta pelos seguintes membros: Prof. Pedro Eduardo Silva (presidente), Prof.^a Luciana Mendes Gandelman e Prof.^a Mariléa de Almeida.